

Mensagem nº 2 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.809, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2021.

Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

